

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1104/2026 - UP 287/2026

Autor: Deputado Rogério Andrade

Demais Autores:

Ementa: PROJETO DE LEI N° /2026

"Declara de utilidade pública estadual a Sociedade Espírita Rafael Lirio, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Santo Antônio de Jesus, Bahia."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA DECRETA:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Sociedade Espírita Rafael Lirio, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Santo Antônio de Jesus, Bahia.

Art.2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2026.

A(o) GAB DEP ANDRE ROGERIO ANDRADE,

Prezados (as):

Como foi devolvido toda documentação pelo processo aberto pelo gabinete do deputado ROGERIO ANDRADE FILHO, agora é necessário anexar toda documentação que continha no processo anterior agora neste.

Salvador, 11 de agosto de 2026.

GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS

Servidor -

Tramitado por, GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 32003000310036003400390030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 32003000310036003400390030003A005400

Assinado eletronicamente por **GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS** em **11/08/2026 11:08**

Checksum: **D24D75AD5A3E24917858122D13A347D146D4F62497310428970EE124C0F1A25E**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 32003000310036003400390030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.